

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 05 de Junho do ano de 2018

Decreto Legislativo Nº 02/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Art.1º - Concede Titulo Honorário de Cidadão Lobanense, ao senhor JOSÉ SIMPLICIO ALVES DE ARAÚJO, cidadão do município.

Parágrafo Único- O presente Título concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade Lobanense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão -MA, 05 de Junho de 2018.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias de Junho de 2018.

Caliandro Reis de Abreu

Vereador